ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

2

DECRETO DE 2 DE JANEIRO

APOSENTA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EVARISTO SANDRI

O VICE - PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo e vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura, Sob nº 3824, amparado na Lei Municipal 1.541 de 04 de novembro de 1.976, regulamentada pelo Decreto nº 794 de o7 de dezembro de 1.976, APOSENTA o Extranumerario Mensa - lista, Senhor EVARISTO SANDRI, a partir do dia 02 de janeiro de 1.977. percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei.

Secretaria Municipal de Administração em Erechim, 02 de janeiro de 1.977.

OLIMPIO TORMAN
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

GEDER CARRARO
Secretario do Municipio